



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 48.030

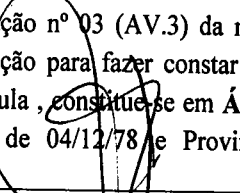
Matinhos, 25 de Setembro de 2017

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 07 (sete), da quadra Y, da planta **PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I**, oriundo do desmembramento do lote n.º 08-A, da Gleba 3 - Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua Dez; por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 06, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 08, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 22, perfazendo a área total de 300,00 m<sup>2</sup>.

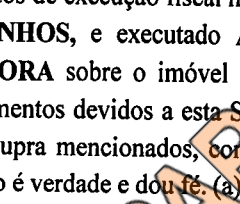
**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.033/PR, brasileiro, médico, separado, residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, n.º 711, apartamento 1201, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-PR.

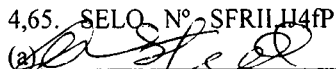
AV.1-48.030, de 25 de Setembro de 2017.

**PROTOCOLO:** N.º 131.984, de 19/07/2017. **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL (registro anterior):** conforme averbação n.º 03 (AV.3) da matrícula n.º 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **ÁREA DA QUARTA PARTE COM 108.215,00 m<sup>2</sup>**, objeto do registro n.º 02 (R.2) da referida matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 7055, de 04/12/78 e Provimento n.º 02/98, de 09/06/98, da Corregedoria Geral da Justiça. O referido é verdade e dou fé.  
(a)  Oficial. - AO

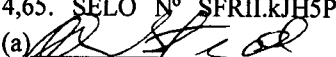
R.2-48.030, de 25 de Setembro de 2017.

**PROTOCOLO** N.º 131.984 de 19/07/2017. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/06/2017, contida nos autos de execução fiscal n.º 004421/2009, expedido pela Vara Cível e Anexos de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$657,75. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação art. 555, do CN/PR. Funrejus: R\$1,32. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.  
(a)  Oficial. - AO

R.3-48.030, de 08 de Setembro de 2023.

**PROTOCOLO** N.º 168.128 de 01/09/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 02/08/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0011594-79.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 346,15. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,70. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELQ. N.º SFRILJ4FP.49jNZ-fvWen.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.  
(a)  Oficial. - GPN

R.4-48.030, de 13 de Dezembro de 2023.

**PROTOCOLO** N.º 169.949 de 07/12/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/10/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0010050-17.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 427,34. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELQ. N.º SFRIL.kJH5P.mxb8R-m3nEu.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.  
(a)  Oficial. - GPN